



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2791	01/09/25	8

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 624/2025.

EMENTA

Requer ao Poder Executivo informações detalhadas sobre os pagamentos realizados à empresa **Consórcio Cemmil para o Desenvolvimento Sustentável** e os serviços prestados por esta ao município de Mococa no exercício de 2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Relação detalhada de pagamentos realizados ao Consórcio Cemmil para o Desenvolvimento Sustentável (CEMMIL) no exercício de 2025, especificando:

- Datas dos pagamentos;
- Valores pagos em cada ocasião;
- Descrição dos serviços correspondentes a cada pagamento;
- Cópias dos comprovantes ou notas fiscais emitidas.

2. Descrição dos serviços prestados pela referida empresa no município de Mococa no ano de 2025, incluindo:

- Locais onde os serviços foram ou estão sendo executados;
- Natureza dos serviços realizados (ex.: fornecimento de pessoal para limpeza em órgãos públicos, coleta de resíduos, varrição, manutenção de áreas públicas, entre outros).

O presente requerimento tem como finalidade assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos e verificar a eficiência na execução dos serviços prestados por meio da



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

adesão do município ao Consórcio Cemmil para o Desenvolvimento Sustentável (CEMMIL). O CEMMIL desempenha papel relevante ao fornecer pessoal para atuação em órgãos públicos de Mococa. Por essa razão, é essencial que esta Casa de Leis tenha acesso a informações detalhadas sobre os repasses efetuados e os serviços prestados, de modo a cumprir sua função fiscalizadora em benefício da população.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de agosto de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL

